

OF. CECH nº 116/2017

Assunto: Análise e Deliberações do CoC-CECH referente à Proposta de Criação da Secretaria de Comunicação, Transparência e Participação

Trâmite nº **479045-69**

São Carlos, 22 de dezembro de 2017

Senhor Presidente,

Informamos que o Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CoC-CECH), na sua 153ª Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2017, apreciou a proposta da Criação da Secretaria de Comunicação, Transparência e Participação apresentada no ofício AIN 252/2017 de 28 de novembro de 2017, disponibilizado para todos os membros do Conselho quando da convocatória.

Ao final do período de esclarecimentos e discussão, o Conselho deliberou unanimemente encaminhar para a Comissão de Trabalho, apontada pela Portaria GR 279, as seguintes reflexões e propostas:

1) Sobre a Criação da Secretaria

O Conselho entende que uma Secretaria de Comunicação seria uma unidade institucional que possibilitaria o desenvolvimento de algumas diretrizes desenhadas no PDI 2013-2017. Além disso, o colegiado concorda com os proponentes na premissa que a Secretaria deve seguir os procedimentos de aprovação adotados para a Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e para a Secretaria de Educação a Distância (SEaD).

A SAADE teve sua criação aprovada pelo ConsUni, em 29 de maio de 2015 (conforme detalhado no Blog da Reitoria (<http://www.diariodareitoria.ufscar.br/?p=2710>). Embora o documento original discutido nesse conselho não esteja disponível, o exame da Ata da referida Reunião (<http://www.soc.ufscar.br/consuni/2015/consuni211ata.pdf>) deixa implícito que o documento já detalhava atribuições, delineava uma estrutura organizacional, indicava claramente elementos do seu colegiado gestor e, até mesmo, detalhava o espaço físico a ser ocupado. A aprovação da estrutura, inclusive modificada a partir das contribuições do ConsUni, se deu em 12 de junho do mesmo ano no CoAd (conforme resolução disponível em: http://www.soc.ufscar.br/coad/2015/2015/deliberacoes_coad_30.pdf#page=17&zoom=auto,82,758). Dessa forma, a apreciação pelo CoAd vai se dar após exame de mérito e de condições pelo ConsUni.

<http://cech.ufscar.br/> - cech@ufscar.br

(16) 3351-8351

Rodovia Washington Luís, Km 235 – 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH

A Criação da SEaD aconteceu no ConsUni (em dezembro de 2007, Deliberação da 165ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2007, disponível em: http://www.soc.ufscar.br/consuni/2007/consuni_deliberacoes_165.pdf). Nesse caso sendo aprovado unicamente o mérito. A aprovação de regimento e da política também irá no ConsUni, porém em reunião posterior (Deliberação da 169ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2008, disponível em: http://www.soc.ufscar.br/consuni/2008/deliberacoes_consuni169.pdf). Infelizmente a ata dessa reunião do ConsUni não está disponível no site da SOC. Somente após essa aprovação a Secretaria vai para o exame do CoAd, em março de 2011, o CoAd aprecia a matéria, aprovando a estrutura organizacional. No entanto, a Secretaria foi efetivamente implantada em 2009, ou seja, após a discussão no CONSUNI.

Considerando esses elementos que foram trazidos por membros que acompanharam em diferentes instâncias esses processos, o CoC-CECH concluiu que a aprovação encaminhada para o exame do CoAd, nesse momento do processo de criação, parece contradizer exatamente a afirmação contida no seu texto, ou seja, de que seguiria os procedimentos das Secretarias supracitadas. O ConsUni não examinou ainda a unidade proposta com relação ao mérito, sua política, seus elementos e sua constituição geral; a aprovação inicial pelo CoAD estaria ferindo o Regimento e o processo histórico de aprovação de unidades dessa natureza dentro da instituição.

2) Sobre a descrição da Secretaria

O CoC-CECH unanimemente concordou que a proposta apresentada ainda parece bastante incipiente, não apresentando de forma clara: 1) atribuições da unidade; 2) sua proposta de estrutura; e, 3) a composição do seu conselho gestor. Elementos que estavam minimamente delineados quando da aprovação pelo ConsUni das demais Secretarias, nas aprovações que precederam as deliberações do Conselho de Administração. Dessa forma, o CoC-CECH acredita que o documento poderia ser colocado para apreciação quando sistematizasse minimamente alguns desses elementos listados acima.

3) Sobre o “Debate com a Comunidade”

Examinando o que os autores denominam “Debates com a Comunidade”, o CoC-CECH entende que foi um início, mas, não parece ser satisfatório para a construção de um projeto realmente transparente e de todos. Os eventos aconteceram em dois dias, inclusive em data que seria feriado em campus da instituição. Além disso, o conteúdo desses não foi registrado e disponibilizado para aqueles que não puderam comparecer presencialmente. Foi apontado que os eventos organizados promoveram a vinda de profissionais que vieram “assessorar” a comissão com informações, processo este extremamente importante. No entanto, na sua proposição, a Comissão havia se responsabilizado em

<http://cech.ufscar.br/> - cech@ufscar.br
(16) 3351-8351

Rodovia Washington Luís, Km 235 – 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH

abrir um diálogo com a Comunidade; o CoC-CECH não acredita que os debates promovidos constituíram todos os elementos que devem ser considerados quando abrimos “debates com a comunidade”. Nesse sentido o CoC-CECH votou e, agora encaminhamos a V. Sa. neste documento, que a Comissão seja oficialmente convidada a participar de um diálogo com o coletivo do Centro, a fim de tornar mais claros alguns dos princípios e funções destacados no documento da Comissão, possibilitando reflexões sobre o mesmo com a comunidade.

4) Sobre a Transparência

O CoC-CECH solicita, ainda, que a Comissão, no seu texto final, torne mais claro qual seria o papel da Secretaria nos processos de Transparência. Considerando que Transparência é uma política e uma diretriz que deve perpassar todas as unidades e todas as ações institucionais, deve ficar mais claro na proposta como a Secretaria atuaria na articulação desses processos de gestão.

O Conselho parabeniza o esforço da Comissão e coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Prof.ª. Dr.ª. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Diretora do CECH e
Presidente do CoC-CECH

Ao Senhor
Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior
Presidente da Comissão de Estudo empossada pela Portaria GR 279
UFSCar – São Carlos

C.C.: Profa. Dra. Wanda A. Machado Hoffmann, Mag. Reitora e
Presidente do CoAd – UFSCar

<http://cech.ufscar.br/> - cech@ufscar.br
(16) 3351-8351

Rodovia Washington Luís, Km 235 – 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil